



Judiciário recebe R\$ 301 milhões para complementar auxílio-moradia

O governo federal abriu crédito suplementar de R\$ 419 milhões para cobrir despesas com auxílio-moradia de integrantes dos tribunais superiores, federais, trabalhistas e estaduais, além de servidores do Ministério Público, da Defensoria Pública da União e do Legislativo. O valor foi disponibilizado na segunda-feira (18/1), com a publicação da [Medida Provisória 711/2015](#).

Do total liberado pelo Executivo, R\$ 301 milhões (72%) serão destinados ao Poder Judiciário, R\$ 106,9 milhões (25%) ao Ministério Público — Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal, além do Conselho Nacional da categoria —, R\$ 100 mil (0,02%) à Defensoria Pública da União e R\$ 11 milhões (3%) ao Legislativo (Tribunal de Contas da União e Câmara dos Deputados).

Segundo a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, os valores destinados à DPU não podem ser caracterizados como benefícios aos defensores, pois a categoria não recebe esse tipo de ajuda de custo. A entidade explica que o montante enviado cobriria apenas a despesa de dois membros da carreira, dentre os 627 defensores em seus quadros.

“É importante registrar que o valor anual destinado à instituição é de R\$ 100 mil, quantia absolutamente irrisória considerado o valor total do crédito extraordinário da medida, de R\$ 419 milhões”, afirma a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais em nota.

No Judiciário, a Justiça Federal de primeiro grau e os tribunais regionais do Trabalho da 2ª e da 15ª Região, ambos em São Paulo, são os órgãos que receberão os valores mais altos dos créditos suplementares: R\$ 93,2 milhões, R\$ 26 milhões e R\$ 21,3 milhões, respectivamente. Já os menores valores pertencem ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (R\$ 776 milhões), ao Conselho Nacional de Justiça (R\$ 341 milhões) e à Justiça Militar da União (R\$ 325 milhões).

Veja abaixo o detalhamento da destinação das verbas:

Créditos Suplementares
Create your own infographics

Date Created

20/01/2016